

# Plano Anual de Auditoria Interna

2026

MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



**ITI**  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

---

## **Diretoria do ITI**

Enylson Flávio Martinez Camolesi

*Diretor-Presidente*

José Rodrigues Gonçalves Júnior

*Diretor de Infraestrutura Tecnológica*

Pedro Pinheiro Cardoso

*Diretor de Auditoria, Fiscalização e Normalização*

Maurício Augusto Coelho

*Diretor de Tecnologias de Identificação*

Cristina Pinheiro Castilho Portela

*Diretora de Planejamento, Orçamento e Administração*

## **Auditoria Interna**

Mariane Sobral Afonso Ferreira

*Auditores-Chefe*

Anna Carolina Nunes

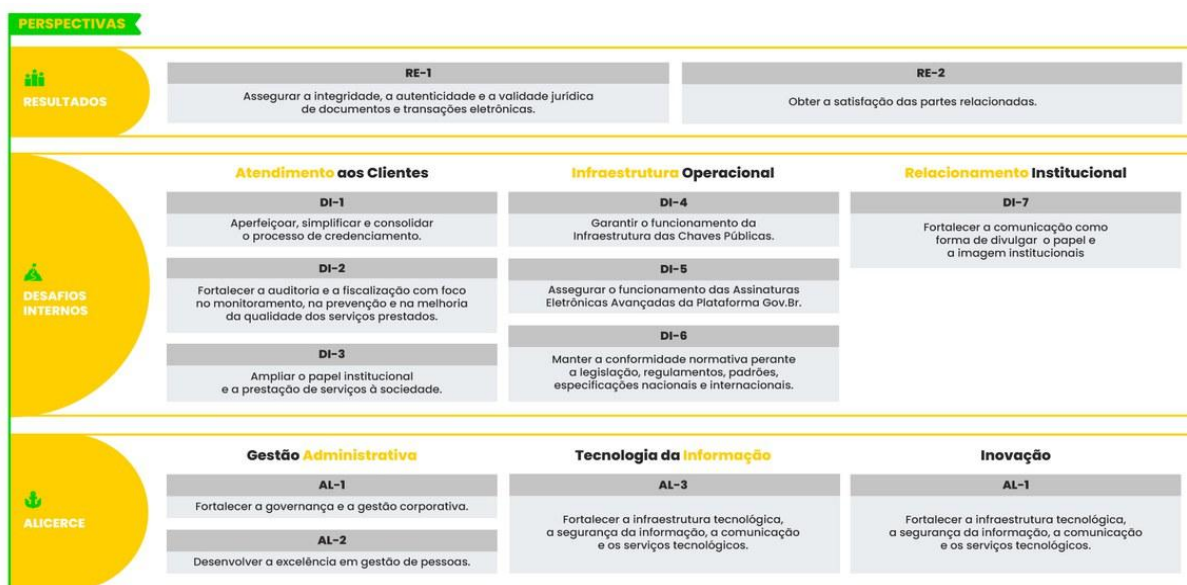
*Apoio à Gestão*

# Introdução

O Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)<sup>1</sup> é uma Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI). Sua missão é atuar na inovação, na regulação e no provimento de soluções tecnológicas que garantam a identificação, a segurança e a confiança aos documentos e transações eletrônicas.

Nesse contexto, o planejamento estratégico 2023-2026 do ITI é norteado pela massificação do uso do Certificado Digital ICP-Brasil, tanto no mercado quanto na administração pública, e no provimento da solução tecnológica de assinaturas eletrônicas avançadas da Plataforma Gov.br. Portanto, considerando o intuito do Planejamento Estratégico de tornar efetivos os resultados pretendidos, com vistas ao fortalecimento da governança, foram definidos os objetivos estratégicos, detalhados na figura a seguir.

**Figura 1 – Objetivos Estratégicos do ITI**



**Fonte:** Planejamento Estratégico 2023-2026 do ITI

<sup>1</sup> A estrutura organizacional do ITI é definida pelo Anexo I, Capítulo II, art. 2º do Decreto nº 12.103, de 08 de julho de 2024.

Sendo assim, este Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), em conformidade com a Instrução Normativa CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021 da Secretaria Federal de Controle da Controladoria-Geral da União (IN CGU), foi elaborado em alinhamento ao modelo de negócio, ao planejamento estratégico, às expectativas da alta administração, aos riscos, à governança, aos controles internos e à estrutura da auditoria interna do ITI (AUDIN).

Este PAINT ora apresentado estabelece as diretrizes e prioridades para a gestão dos trabalhos da AUDIN e contempla a previsão das atividades a serem desenvolvidas em 2026. Os projetos e ações previstos visam agregar valor à gestão do ITI, aprimorar os processos de gerenciamento de riscos, controles internos e governança, prevenir prejuízos, detectar eventuais irregularidades e contribuir para a responsabilização dos agentes, quando cabível, assegurando a legalidade e avaliando os resultados quanto à economicidade, eficácia e eficiência da gestão.

## Trabalhos a Serem Realizados em 2026

### Metodologia de Cálculo da Força de Trabalho Disponível

O quantitativo de horas disponíveis para a execução do PAINT foi estimado com base na força de trabalho atual da AUDIN e no total de dias úteis para o exercício de 2026, resultando no total disposto na tabela a seguir.

**Tabela 01 – Horas Disponíveis AUDIN**

| <b>Cargo/Função</b>  | <b>Quantidade</b> | <b>Disponibilidade efetiva (h)</b> |
|----------------------|-------------------|------------------------------------|
| Auditora Chefe       | 1                 | 1784                               |
| Apoio Administrativo | 1                 | 1824                               |
| <b>Total</b>         | <b>2</b>          | <b>3608</b>                        |

**Fonte:** Elaborada pela AUDIN

---

Para o cálculo da disponibilidade efetiva, considerou-se um total de 250 dias úteis em 2026 e jornada diária de trabalho de 8 horas. Desse somatório foram subtraídos 22 dias úteis de férias por pessoa e uma estimativa de 5 dias úteis por prestação de serviço eleitoral. Sendo assim, obteve-se o total de 3608h disponíveis para as atividades da AUDIN em 2026.

### **Previsão das Atividades**

Foram selecionados 5 trabalhos de avaliação e consultoria para execução no exercício de 2026. Além disso, estão previstas atividades internas obrigatórias, em conformidade com os normativos vigentes aplicáveis ao Sistema de Controle Interno e ao Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Auditoria Interna.

**Tabela 02 – Atividades Previstas para 2026**

| ID | Alocação              | Tipo de Serviço | Objeto                                                                                   | Objetivo da Auditoria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Datas Previstas |        | Carga Horária | Origem da Demanda         |
|----|-----------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------|---------------|---------------------------|
|    |                       |                 |                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Início          | Fim    |               |                           |
| 1  | Serviços de Auditoria | Avaliação       | Parecer da Prestação de Contas - Exercício Anterior                                      | <p>Avaliar a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade para fornecer segurança razoável quanto:</p> <p>I - à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria;</p> <p>II - à conformidade legal dos atos administrativos;</p> <p>III - ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras;</p> <p>IV - ao atingimento dos objetivos operacionais;</p> <p>Elaborar e divulgar o parecer sobre a prestação de contas anual da entidade, em cumprimento à IN CGU nº 05/2021.</p> | JAN-26          | MAR-26 | 240           | Obrigações Normativas     |
| 2  | Serviços de Auditoria | Consultoria     | Gestão de Planejamento - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC | <p>Atestar os controles existentes na área de TI;</p> <p>Assessorar na elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC, em conformidade com a legislação aplicável.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | FEV-26          | ABR-26 | 400           | Seleção Baseada em Riscos |
| 3  | Serviços de Auditoria | Avaliação       | Licitação e Contratos - Gestão de Contratos de Serviços Terceirizados                    | <p>Verificar a regularidade da execução físico-financeira e o correto registro desses instrumentos no SIAFI e demais sistemas informatizados;</p> <p>Avaliar os controles relativos à gestão e fiscalização dos contratos;</p> <p>Certificar a regularidade dos processos de pagamentos, assim como da conta vinculada;</p>                                                                                                                                                                                                                                                  | ABR-26          | JUN-26 | 400           | Seleção Baseada em Riscos |

|   |                       |           |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |        |     |                           |
|---|-----------------------|-----------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-----|---------------------------|
|   |                       |           |                                                 | Verificar a regularidade das obrigações estabelecidas nos contratos terceirização e o cumprimento de Legislação e Atos Internos vigentes.                                                                                                                                                                                                          |        |        |     |                           |
| 4 | Serviços de Auditoria | Avaliação | Gestão Patrimonial – Bens móveis e Almoxarifado | Certificar a adequação dos procedimentos relativos ao controle de bens móveis, em conformidade com a Legislação vigente;<br>Verificar a adequação dos procedimentos relativos ao almoxarifado e material de consumo, em aderência à legislação vigente.                                                                                            | JUN-26 | AGO-26 | 400 | Seleção Baseada em Riscos |
| 5 | Serviços de Auditoria | Avaliação | Licitação e Contratos – Contratações de TI      | Certificar a regularidade das contratações em Tecnologia da Informação;<br>Atestar a legalidade, legitimidade e economicidade dos processos de contratação em TI;<br>Verificar se as contratações em TI estão de acordo com a Legislação e Atos Internos vigentes.                                                                                 | AGO-26 | OUT-26 | 400 | Seleção Baseada em Riscos |
| 6 | Gestão Interna        |           | RAINT 2025                                      | Consolidar o resultado das atividades de Auditoria Interna, considerando as ações programadas no PAINT-2025, assim como as ações críticas ou não planejadas, mas que exigiram atuação da unidade de auditoria;<br>Elaborar, comunicar e divulgar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), em cumprimento à IN CGU nº 05/2021. | JAN-26 | MAR-26 | 160 | Obrigações Normativas     |
| 7 | Gestão Interna        |           | PAINT 2027                                      | Definir os trabalhos prioritários a serem realizados em 2027 pela auditoria interna.<br>Elaborar, encaminhar para aprovação e divulgar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2027, em cumprimento à IN CGU nº 05/2021.                                                                                                                        | SET-26 | NOV-26 | 160 | Obrigações Normativas     |

|    |                |  |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |        |     |                       |
|----|----------------|--|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-----|-----------------------|
| 8  | Gestão Interna |  | Supervisão                          | Assegurar o atingimento dos objetivos do trabalho e a qualidade dos produtos da auditoria interna; liderar a equipe e gestão da qualidade da auditoria interna.                                                                                                                                                                                                                                                      | JAN-26 | DEZ-26 | 80  | Obrigações Normativas |
| 9  | Gestão Interna |  | Participação em Subcomitês/reuniões | Participar de reuniões, quando requerido pela alta administração;<br>Apresentar determinados assuntos inerentes às atividades da Auditoria.                                                                                                                                                                                                                                                                          | JAN-26 | DEZ-26 | 80  | Outras situações      |
| 10 | Gestão Interna |  | Secretaria AUDIN                    | Elaborar minutas e formatar documentos produzidos pela auditoria interna;<br>Secretariar reuniões da equipe de auditoria;<br>Realizar registro e acompanhamentos das demandas;<br>Prestar apoio à gestão da auditoria interna.                                                                                                                                                                                       | JAN-26 | DEZ-26 | 168 | Outras situações      |
| 11 | Capacitação    |  | Capacitação                         | Aprimorar o corpo técnico da Auditoria Interna.<br>Cumprir o quantitativo mínimo de 40 horas anuais de capacitação para cada auditor, em conformidade com a IN CGU nº 5/2021                                                                                                                                                                                                                                         | JAN-26 | DEZ-26 | 160 | Obrigações Normativas |
| 12 | Monitoramento  |  | Monitoramento de Recomendações      | Acompanhar as recomendações emitidas pela auditoria interna e ainda não implementadas pela área auditada;<br>Analisar as providências ou manifestações informadas pela Unidade Auditada;<br>Realizar reuniões de acompanhamento com a Unidade Auditada, visando apresentar balanço sobre as recomendações pendentes e deliberar sobre os encaminhamentos cabíveis, em conformidade com a Portaria CGU nº 3.805/2023. | JAN-26 | DEZ-26 | 160 | Obrigações Normativas |



|              |                                                     |  |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                |        |        |             |                       |
|--------------|-----------------------------------------------------|--|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-------------|-----------------------|
| 13           | Gestão e Melhoria da Qualidade                      |  | Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade | Estabelecer atividades de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade da auditoria interna;<br>Promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna;<br>Utilizar ferramentas de medição e melhoria da auditoria interna, a exemplo do IA-CM. | JAN-26 | DEZ-26 | 240         | Obrigações Normativas |
| 14           | Levantamento de Informações para Órgãos de Controle |  | Levantamento de Informações (TCU e CGU)    | Levantar informações para órgãos de controle interno ou externo;<br>Acompanhar as decisões e encaminhar providências relacionadas aos processos em andamento no TCU, pelo sistema CONECTA;<br>Acompanhar as recomendações constantes no sistema e-CGU.         | JAN-26 | DEZ-26 | 160         | Obrigações Normativas |
| 15           | Demandas Extraordinárias                            |  | Reserva Técnica                            | Atender demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT                                                                                                                                                                             | JAN-26 | DEZ-26 | 240         | Obrigações Normativas |
| 16           | Outros                                              |  | Corregedoria                               | Secretariar as atividades das comissões de procedimentos disciplinares;<br>Levantar informações e encaminhar para o sistema e-PAD.                                                                                                                             | JAN-26 | DEZ-26 | 160         | Outras situações      |
| <b>Total</b> |                                                     |  |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                |        |        | <b>3608</b> |                       |

## Encaminhamentos

Em conformidade com o art. 5º da IN CGU nº 5/2021, a proposta de PAINT 2026 é encaminhada para análise preliminar da Controladoria-Geral da União (CGU). Após a apreciação da CGU, o PAINT 2026 é submetido à aprovação do Diretor-Presidente do ITI, antes do início do exercício a que se refere, nos termos do art. 7º da referida IN. O PAINT aprovado deve ser encaminhado à CGU até o último dia útil do mês de fevereiro de 2026.

Por fim, importante mencionar que podem ocorrer mudanças ao longo da execução do PAINT 2026, causadas por alteração na força de trabalho ou outros fatores. Se tais mudanças forem significativas, devem ser apreciadas pelo dirigente máximo do ITI e devem ser comunicadas à CGU em até 30 dias após sua aprovação.

Brasília/DF, 17 de dezembro de 2025